

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Blumenau

Ata número 6/2024 - Reunião de Colegiado do curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC - Campus Blumenau - no dia 10 de outubro de 2024, reuniram-se às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) virtualmente via Google Meet sob a presidência do coordenador de curso professor Hylson Vescovi Netto os membros do Colegiado Hylson Vescovi Netto, Ricardo de la Rocha Ladeira, Éder Augusto Penharbel, Shirlei Magali Vendrami, Celio Ludwig Slomp e Sandy Hoffmann. Participou também como convidado o professor Adriano Pizzini. Marcelo Matos não compareceu. Paulo César Rodacki Gomes está em afastamento. Luiz Gonzaga Cechetto Junior está de atestado. Às 17:30hs o coordenador do curso deu início à reunião abrindo o primeiro item da pauta: 1) Definição da data para início da nova coordenação. Hylson menciona que em conversa com Pizzini acordamos para que o início de seu mandato ocorra junto com o início do semestre 2025/1. Essa data consiste, conforme o calendário 2025, no dia 17/02/2025. Fica então definida essa data como o começo da vigência da coordenação de curso sob atribuição do professor Adriano Pizzini, com carga horária de até 12hs semanais para exercer a coordenação. Como adjunto, Hylson se dispôs a ocupar essa atuação, que permite carga horária semanal de até 8hs. 2) Análise do plano de ação do curso: Hylson apresenta o plano de ação do curso, e relata que ele vai ser usado para avaliação interna do IF, sobre o curso. Menciona como podemos usar o plano para acompanhar o andamento de ações do curso. Ladeira se manifesta favorável ao uso do plano e lembra que esse plano é uma ferramenta usada para avaliação externa de curso, e que deve ser revisitada com alguma periodicidade (ex: anual) para aprimoramento do ano seguinte. O colegiado entende, portanto, a importância da ferramenta e considera apropriada a sua utilização. 3) Análise dos planos de ensino 2024/2: Hylson expõe algumas ponderações sobre o plano: a) que alguns planos possuem data de apenas uma avaliação no local próprio para as avaliações (planos de Ladeira, Jomar, Gicele). Ladeira informa que coloca as datas no cronograma; Hylson concorda que se constar no cronograma, é suficiente; b) Hylson questiona se é importante acrescentar a data do Exame no plano de ensino como avaliação, pois o Sigaa mostra um painel de avaliações/cronograma para o aluno. Ladeira questiona se é possível cadastrar essa avaliação, porque ela ocorre fora da carga horária da disciplina. Ladeira relata que coloca no cronograma informação sobre a data do exame. Hylson concorda que é importante deixar clara a data de exame no plano de ensino, seja no local que for. c) Hylson aponta que os períodos de 23/12 a 31/12 e 02/01 a 10/01 são recesso acadêmico e não deve haver aulas nesses dias (existem nos planos de computação na educação e arquitetura). d) Hylson questiona se os planos devem ser assinados ou não. Éder pondera se é possível assinar via Sigaa, Shirlei confirma que é, Hylson relata que é preciso enviar o documento para um setor para acontecer a assinatura. Após discussão, decidimos que, dada a burocracia envolvida, os planos de ensino não precisam ser assinados, sendo suficiente a assinatura do coordenador de curso quando solicitado pelo discente. Hylson lembra que todos os planos de ensino estão disponíveis de forma pública. Dessa forma, os planos existentes foram aprovados, condicionados à aplicação das observações apresentadas. Hylson relata que ainda faltam alguns



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Blumenau

planos de ensino e que será enviado um email para que os docentes possam fornecer esses planos. Por fim, não havendo mais nada a tratar, o coordenador de curso se despediu, agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada por mim, Hylson Vescovi Netto, às 18:00, que lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Blumenau, 10 de outubro de 2024.

FOLHA DE ASSINATURAS

ATA Nº 2723/2024 - CCCOMP/BLU (11.01.09.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 11:51) ADRIANO PIZZINI

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO CGE/BLU (11.01.09.01.03.07) Matrícula: ###151#7

(Assinado digitalmente em 12/10/2024 17:07) RICARDO DE LA ROCHA LADEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/BLU (11.01.09.01.03.07)
Matrícula: ###779#0

(Assinado digitalmente em 12/10/2024 14:44) CELIO LUDWIG SLOMP

DISCENTE
Matrícula: 2022#####2

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 09:18) HYLSON VESCOVI NETTO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR CCCOMP/BLU (11.01.09.22) Matrícula: ###100#1

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 09:30) SHIRLEI MAGALI VENDRAMI

PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
CGE/BLU (11.01.09.01.03.07)
Matrícula: ###408#6

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 08:23) SANDY HOFFMANN

DISCENTE
Matrícula: 2021####3

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/documentos/ informando seu número: 2723, ano: 2024, tipo: ATA, data de emissão: 12/10/2024 e o código de verificação: 09c92a237e